



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º

854

SUPLEMENTA VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE, NO TOTAL DE
EMENTA: - R\$ 1.206.836,23 (Hum milhão, duzentos e seis mil, oi
toçentos e trinta e seis cruzeiros novos e vinte e
tres centavos"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a
seguinte DELIBERAÇÃO:.

Artigo 1º - Ficam suplementadas, no total de R\$
1.206.836,23 (Hum milhão, duzentos e seis mil, oitocentos e trinta
e seis cruzeiros novos e vinte e três centavos), as verbas constan-
tes do orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

<u>Verbas</u>	<u>Suplementação</u>
3.1.1.1. 03	R\$ 6.836,23
3.1.4.0. 03	" 20.000,00
3.1.3.0. 02	" 3.300,00
3.1.3.0. 07	" 2.000,00
3.1.3.0. 00	" 51.000,00
3.1.4.0. 00	" 20.000,00
4.1.3.0. 00	" 10.000,00
3.1.2.0. 05	" 15.000,00
3.1.3.0. 05	" 64.000,00
3.1.3.0. 09	" 33.000,00
3.1.4.0. 09	" 50.000,00
3.1.5.0. 13	" 57.000,00
3.2.3.0. 82	" 6.000,00
3.2.8.0. 81	" 48.000,00
3.1.3.0. 61	" 17.000,00
3.1.4.0. 61	" 6.000,00
3.2.1.4. 62	" 50.000,00
4.1.1.0. 99	" 400.296,00
4.1.3.0. 99	" 40.000,00
3.1.1.1. 42	" 2.404,00

